



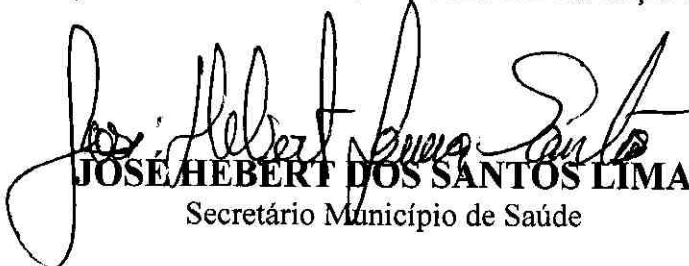
| |
|---|
| DESPACHO |
| AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA |
| PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de vírus (sanitização do COVID 19), bactérias, micro-organismo e fungos da rua e pátio da feira e bancas do Município Santana de São Francisco – Sergipe, em caráter emergencial, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020. |
| PRAZO: 48 (quarenta e oito) horas |
| VALOR TOTAL: R\$ 16.512,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS) |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: |
| Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. |
| UO: 8021 – Fundo Municipal de Saúde. |
| Ação: 10.301.0007 : 6322 - AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA |
| 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos: 1211.0000 |
| Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo administrativo, AUTORIZO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação emergencial , vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. |

Ratifico a presente 'Justificativa e parecer', da lavra da Secretaria Municipal de Saúde, da Senhora Camila Moura Reis, e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, motivo pelo qual autorizo que sejam os presentes autos devolvidos ao secretário para adoção das providências que entender necessária.

DECIDO!

1. PUBLIQUE-SE A PRESENTE JUSTIFICATIVA, E PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


JOSÉ HERBERT DOS SANTOS LIMA
Secretário Município de Saúde